



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
**Certidão de Registro e Publicação**  
Certifico que a(o) presente foi registrado  
em livro próprio e publicada(o) na  
Secretaria da Câmara Municipal, em  
local público de costume, por afixação.  
Teixeira de Freitas-BA 18/05/20

## Portaria nº 51/2020 Em, 18 de maio de 2020.

**Concede Licença Paternidade ao (a) Servidor (a) comissionado (a) da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sr. (a) FERNANDO SOUZA REIS JUNIOR e dá outras providências.**

Considerando o requerimento apresentado pelo (a) servidor (a) comissionado (a) da Câmara Municipal, Sr. (a) FERNANDO SOUZA REIS JUNIOR solicitando a concessão de licença paternidade, fundamentando o seu pedido no art. 101, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Considerando que foi deferido o pedido na forma da decisão constante dos autos do procedimento administrativo respectivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 101, da Lei Municipal n.º 822/2014, de 02 de dezembro de 2014, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Paternidade nos períodos abaixo especificados, ao (a) seguinte servidor (a):

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>CARGO</i>	<i>ÓRGÃO</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
FERNANDO SOUZA REIS JUNIOR	000570	Assessor de Imprensa	Câmara Municipal	De 11/05/2020 a 09/06/2020

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do (a) respectivo (a) servidor (a).

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 18 de maio de 2020.

**RONALDO ALVES CORDEIRO**  
PRESIDENTE